

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1336

Quarta-feira, 23 de março de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 895/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. PIETRA VITOR SILVA Assessor(a) Técnico(a) Secretário de Fazenda.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 896/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato do seguinte servidor: UEBERTON RODRIGUES SOUZA – INTERPRETE DE LIBRAS REG. 90838

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 897/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: VALDIRENE DOS REIS MORAIS – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 401393

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta

portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 898/2022

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 5.969, de 6 de dezembro de 2017, que instituiu Licença Preliminar para os servidores que requereram sua inscrição ao Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV), criado pela Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO as manifestações contidas no Processo Administrativo nº 539/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Preliminar, sem remuneração, ao servidor ORMINDO TADEU PEIXOTO, matrícula funcional nº 29.254, nos termos do art. 2º da Lei n. 5.969, de 6 de dezembro de 2017, em razão de sua adesão ao Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV), criado pela Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º A Licença Preliminar, sem remuneração, de que trata o artigo anterior será deferida até o desligamento definitivo do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 899/2021

“DISPENSA DA FUNÇÃO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, A SERVIDORA QUE MENCIONA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, ...

CONSIDERANDO o Ofício nº 0539/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a dispensa da servidora da função de Coordenadora do Departamento de Odontologia;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa a Sr.ª CRISTIANE DA SILVA SAITO, matrícula: 90.527, ocupante do cargo: ODONTOPEDIATRA COM ESPECIALIDADE EM PNE, da função de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA

Na publicação do Jornal Correio do dia 17 de março de 2022, pág.05, onde se lê “TERMO DE APOSTILAMENTO.”; leia-se: “6º TERMO ADITIVO Nº 011/2022”. Permanecendo os demais dizeres inalterados.

SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 063/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: ABRACAM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE VISAM AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, COM VISTAS AO PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA FUNÇÕES PÚBLICAS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI, MINAS GERAIS. Cobertura Orçamentária: Fichas: 422 – 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00. Fonte: 102. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Araguari, 22 de março de 2022

Soraya Ribeiro de Moura
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 1424



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CAPAS PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Cobertura Orçamentária: Ficha: 422 – 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00; Fonte: 102. Valor: 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Araguari, 22 de março de 2022
SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: DM LOGÍSTICA HOPITALAR LTDA ME. Contrato Administrativo nº 056/2022 – DISPESA DE LICITAÇÃO nº 009/2022 – Processo nº 052/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA INFANTIL - TAMANHO XXG EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 0036982-70-2020-8-13-0035, EM TRÂMITE NA UNIDADE JURISDICCIONAL ÚNICA DO JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE PAULO HENRYQUE BRAZ FROES. Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). Vigência Contratual: 180 (cento e oitenta) dias. DO:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
460	0211.00.10.302.0028.2460.3.3.9 0.91.00

ESPORTE E JUVENTUDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 005/2021
Processo nº 263

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto nº 013 de 11 de janeiro de 2022, no uso das prerrogativas que lhes conferem a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência Pública nº 005/2021 – Processo nº 263/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de coleta tradicional/mecanizada de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais, fornecimento, instalação, manutenção e higienização de contêineres (1.000 litros), coleta seletiva e coleta, acondicionamento, tratamento por processo licenciado dos resíduos dos serviços de saúde e disposição final adequada dos rejeitos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e composição de preços unitários anexos, visando atender demanda da municipalidade, está SUSPENSA para fins de uma melhor instrução processual dos autos, visando a retificação de alguns itens da pasta técnica e do próprio Ato Convocatório. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação, Edital e Anexos serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitacao@araguari.mg.gov.br ou pelo telefone (34) 3690-3280. Araguari-MG, 22 de março de 2022. Antônio Cafrune Filho – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais e Bruno Ribeiro Ramos – Presidente da CPL.

SAE

PORTARIA Nº 05/2022

“PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 002/2021, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 033/2021, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS POR PARTE DE SERVIDORES PÚBLICOS.”

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e, CONSIDERANDO que houve denúncia formalmente veiculada à Superintendência de Água e Esgoto – SAE, de suposto recebimento de quantia indevida por promessa de quitação de dívida feita pelo servidor C.L.I, cedido a esta Autarquia;

CONSIDERANDO; que os atos da Administração Pública devem pautar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade dentre outros;

CONSIDERANDO; a necessidade de nomear outra comissão Especial de Sindicância no âmbito desta Autarquia, a fim de averiguar os fatos e condutas supracitadas;

CONSIDERANDO; ainda que a Administração Pública deve respeitar sempre o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, sempre resguardado a integridade física e moral de cada servidor desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, conforme art.91 da Lei Municipal nº 6.238/19, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 033/2021, publicada no dia 11 de agosto 2021, para apuração das supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor desta Autarquia.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da SAE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da SAE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO,
Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE

PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

A SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, através do Processo Seletivo realizado pela Secretaria de Administração,

RESOLVE:

1- CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021, abaixo relacionados:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - TEMPORÁRIO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2094461	LETICIA SALES ROCHA	9º lugar
2097330	RODRIGO MOISES MARQUES FILHO	10º lugar

2 - Os candidatos selecionados deverão apresentar na Gerência de Recursos Humanos da SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, na Av. Hugo Alessi, nº 50, bairro Industrial, nos próximos 5 dias úteis, de 12 h as 18 h para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia simples, dos seguintes documentos:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;

- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Comprovante de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial – Cível e Criminal- Site TJMG;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, em 22 de março de 2022.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE



Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte